PORTARIA № 232, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Ministério Público Federal, por um ano, a contar de 16 de setembro de 2022, da servidora MARIA ÂNGELA JARDIM DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, da Assessoria Jurídica Cível.

Ministro LUIZ FUX

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 217, de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 31 subsequente, página 81, onde se lê: "Autorizar a cessão, ao Tribunal Regional do Federal da 6ª Região, pelo período de um ano, sem ônus para o cessionário, da servidora ANDREIA SILVA REGO", leia-se: "Autorizar a cessão, a contar de 1° de setembro de 2022, ao Tribunal Regional do Federal da 6ª Região, pelo período de um ano, sem ônus para o cessionário, da servidora ANDREIA SILVA REGO".

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG № 186, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar MAYARA COUTINHO DESTRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de substituta eventual da função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, da Gerência de Seleção e Alocação de Servidores Efetivos, no dia 2 de setembro de 2022.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

PORTARIA GDG № 187, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar HERBERT ÁVILA KEPLER, Técnico Judiciário, apoio especializado, Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Gerente V, nível FC-5, da Gerência de Infraestrutura de Serviços Corporativos, no período de 29 de agosto a 6 de setembro de 2022.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

PORTARIA GDG Nº 188, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar, a contar de 5 de setembro de 2022, VINÍCIO TOSCANI DIAS, Analista Judiciário, área Judiciária, do encargo de substituto eventual do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Recebimento e Admissibilidade Recursal.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

PORTARIA GDG № 189, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar, a contar de 5 de setembro de 2022, SILVIA CAROLINA COSTA PRADO, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Recebimento e Admissibilidade Recursal.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA № 298, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a partir de 11 de setembro de 2022, o Juiz Federal VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência e de Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, ficando integralmente mantidos os efeitos da Portaria da Presidência nº 59/2022.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA № 299, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 9º e no inciso I do art. 35, ambos da Lei nº 8.112/1990, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 07385/2022, resolve:

Nomear JOÃO CARLOS MURTA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe do cargo em comissão de Assessor II, nível CJ-2, do mesmo gabinete.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA № 301. DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a Juíza de Direito TRÍCIA NAVARRO XAVIER CABRAL, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, das atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA № 302, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Juiz de Direito RODRIGO CAPEZ, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 12 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA № 304, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

ISSN 1677-7050

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Juiz Federal FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO, do Superior Tribunal Militar, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA № 305, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a pedido, o Juiz de Direito FÁBIO RIBEIRO PORTO, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA Nº 308, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Juiz de Direito ANDERSON DE PAIVA GABRIEL, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA № 300, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Dispensar o Juiz Federal MARCUS LIVIO GOMES, do Tribunal Regional Federal da

2ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência e de Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA № 309, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas

atribuições legais e regimentais, resolve:
Dispensar, o Juiz de Direito LEANDRO GALLUZZI DOS SANTOS, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA № 310, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a Juíza de Direito KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, das atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA № 303, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, o Juiz de Direito JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 11 de setembro de 2022.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA Nº 306, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 35 da Lei n° 8.112/1990, e considerando o disposto no Processo SEI/CNJ nº 07385/2022, resolve:

Exonerar a pedido, THAÍSSA DA SILVEIRA NASCIMENTO MATOS do cargo em comissão de Assessora-Chefe do Gabinete do Conselheiro Marcio Luiz Coelho de Freitas, nível CJ-3.

Min. LUIZ FUX

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 150, DE 7 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 08559/2022, resolve:

Designar ALEXANDRE GOMES CARLOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do Coordenador de Gestão de Serviços Notariais e de Registro, nível CJ-1.

ROGÉRIO ALVES LIMA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA № 874, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, e considerando o contido no Procedimento SEI nº 2022.00.000011413-3, resolve:

Fica designada a Doutora Juíza de Direito Thaíse Siqueira Órnelas, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para exercer as funções e Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, sem prejuízo do exercício das funções previstas na Portaria TSE nº 778/2022, a partir de 2 de setembro de 2022.

Min. ALEXANDRE DE MORAES

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA № 372, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 034426/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARÍLIA PEREIRA DE FREITAS SOUZA para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, de que trata a Portaria STJ/GP n. 223 de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente, por ter declinado do prazo estabelecido no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/1990 e renunciado ao direito de tomar posse no cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min HUMBERTO MARTINS



